

EDITAL Nº 24 / 2010

V SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **17 de Dezembro de 2010 (6ª feira), pelas 14.30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, se realizará a V Sessão Ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2011 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/09;

PONTO 2 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS DE 2011 – RECEITA MUNICIPAL EM 2012 – Apreciação e eventual autorização, nos termos dos artºs 19º, nº 1, alínea c), 20º, nºs 1 e 2 e 59º, todos da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);

PONTO 3 - PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS SERVIÇOS E DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do nº 2 do artº 3º do DL nº 209/2009, de 03 de Setembro e do nº 3 do artº 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como das alíneas n) e o) do nº 2 do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

PONTO 4 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI + AMR) PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011 – Discussão conjunta e votação separada das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/09;

PONTO 5 - ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011 –A conhecimento da Assembleia Municipal;

PONTO 6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Fase de apreciação pública e de audiência dos interessados - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/09;

PONTO 7- PROPOSTA DE MAPA DE RUÍDO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – ZONAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DE SANTO ESTEVÃO E DAS ÁREAS TURÍSTICAS DO ZAMBUJEIRO E MATA DO DUQUE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do nº 3, do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/09;

PONTO 8 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – Fase de apreciação pública - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PONTO 9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artº 53, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PONTO 10 - SAÍDA DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO - Apreciação e eventual autorização, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PONTO 11 - ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS NA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO – Apreciação e eventual autorização, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PONTO 12 - RECTIFICAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artº 53, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PONTO 13 - ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicitado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 07 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-